



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.699

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

APLICAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONSELHO TUTELAR SUPLENTE2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.699

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

APLICAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONSELHO TUTELAR SUPLENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Rua: José Amaral, nº440 – Centro
Pedranópolis/SP – Fone: (17) 38381174



EDITAL

APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR SUPLENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na RESOLUÇÃO CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 919/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de abertura nº. 001/2024 do CMDCA publicado no Diário Oficial do Município de 12/09/2024, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares suplentes;

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, realizada em 24/10/2024 após homologação das notas e classificação final dos candidatos aprovados, não tendo recursos, onde se tratou sobre a definição dos locais e horários da Aplicação de Avaliação Psicológica, conforme prevê o EDITAL CMDCA N.º 001/2024.

COMUNICA E RESOLVE:

Art. 1º. - Torna pública a data e local para Aplicação de Avaliação Psicológica para os PRÉ-CANDIDATAS CLASSIFICADOS, de acordo com o estabelecido no Art. 8º do Edital de Abertura nº 001/2024, sendo retificado neste EDITAL, local e dada, para execução do mesmo.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.699

Art. 2º. – A Avaliação Psicológica será realizada na Câmara Municipal de Pedranópolis, localizada na **Rua Arlindo Coelho, 489 – Centro**, no horário das **14:00 às 17:00**; lembrando que ausência na Avaliação é de **caráter desclassificatório**.

Art. 3º. - Os pré-candidatos classificados deverão realizar a Avaliação Psicológica, no dia **26 de outubro** (sábado), deverão estar na Câmara Municipal de Pedranópolis,, a qual será aberta a partir das **13h30 (treze horas e trinta minutos)**, tendo seus portas fechadas **impreterivelmente as 14h00** (quatorze horas).

Art. 4º. – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Pedranópolis, 24 outubro de 2024.

CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN
Presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.
CMDCA.